

Indicação n.º 018/09

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente a possibilidade, para a possibilidade de se implantar redutores de velocidade, de acordo com a Lei vigente, no Distrito de Jamaica, sendo um de frente ao clube e outro de frente a Escola localizada na Rua Nogueira. Isto com intuito de coibir a velocidade de carros e motos e oferecer mais segurança aos munícipes.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 02 de fevereiro de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
Vereador